



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 69



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 30/2020 de 17/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 152.709,50 (one hundred fifty-two thousand seven hundred nine and 50 / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
510 - 4.4.90.51.00.00	176 OBRAS E INSTALAÇÕES	152.709,50
	Total Suplementação:	152.709,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.10.11.00.00000000 Fonte: 0

Total da Receita: 152.709,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 69



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **

19/02/2020

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

O Pregoeiro do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Faiéd Rezende da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 20 de fevereiro de 2020.

Faiéd Rezende da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 69

- a) Processo Nº : 12/2020
b) Licitação Nº : 8/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/02/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS, A SEREM REALIZADOS EM VARIAS DATAS DO ANO, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA
13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: WESLEY COSTA NEIRO - CNPJ: 07.533.595/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Evento referente as festividades do CARNAVAL, a ser realizado de acordo com calendário nacional, contendo no mínimo: trio elétrico com Som, Treliça, iluminação completa, palco móvel ou fixo, 02 (dois) DJ; Show com no mínimo 5 (cinco) horas de duração por dia de evento		UNID	1	R\$10.200,00	R\$10.200,00
2	Evento referente as festividades em COMEMORAÇÃO A ANIVERSÁRIOS DA CIDADE, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PADROEIRO MUNICIPAL, FESTAS JUNINAS E CONCURSOS CULTURAIS, a serem em datas alternadas a serem definidas pela secretaria de cultura municipal, contendo no mínimo: Som profissional fixo ou Trio Elétrico, Treliça, Iluminação completa, com duração mínima de 5 (cinco) horas por evento		UNID	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
3	Evento ao ar livre com CAVALGADA TRADICIONAL, organizado pelo CMEI Maria das Dores Benatto, contendo no mínimo: Som profissional fixo ou Trio Elétrico com DJ, Treliça, com duração mínima de 7 (sete) horas por evento		UNID	2	R\$1.300,00	R\$2.600,00
4	Eventos externos em comemoração ao FERIADO DA INDEPENDÊNCIA e EVENTOS ESPORTIVOS AO AR LIVRE, contendo no mínimo: Som profissional fixo ou Trio Elétrico com DJ, Treliça, com duração mínima de 10 (dez) horas por evento		UNID	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil , oitocentos)

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 69

PORTARIA Nº-68/2020.

DATA: 20 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Ana Paula Gonçalves, matrícula nº-900043, ocupante do cargo REGENTE DE CLASSE, lotada no Departamento de Educação, 1(um) de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares a partir de 01/02/20, devendo retornar suas atividades em 30/01/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-69/2020.

DATA: 20 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Grazielle Neres dos Santos, matrícula nº-100430, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde de Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/18 a 22/02/19, para usufruir de 10/02/20 a 10/03/20, devendo retornar suas atividades em 11/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL